



Gabinete do(a) Vereador(a) Messias Caliman

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA PRINCIPAL DE RIO DO NORTE
PASSANDO A SER DENOMINADA DE
“AVENIDA JOSE JOAQUIM DA SILVA”

O vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Avenida José Joaquim da Silva” a Rua principal de Rio do Norte.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, objetivando a sua melhor aplicação.

Câmara Municipal de Linhares, em 05 de dezembro de 2022.

MANOEL MESSIAS CALIMAN

Vereador





JUSTIFICATIVA

O senhor José Joaquim da Silva, foi um dos primeiros moradores de Rio do Norte, sendo um desbravador daquela região.

Nascido em Linhares, faleceu em 18/01/2021, conforme certidão de óbito em anexo, deixando esposa e 13 filhos.

Sempre foi muito conhecido e respeitado naquela região, motivo pelo qual, há um desejo comum entre os atuais moradores de prestar-lhe esta homenagem, motivo pelo qual, se reuniram junto a associação de Moradores, trazendo o pedido a este gabinete.

Por todo o exposto, com arrimo no artigo 15, inciso XIII da nossa Lei Orgânica Municipal, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais.

Plenário "Joaquim Calmon", 5 de dezembro de 2022.

Messias Caliman
Vereador(a) - REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003400340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em 05/12/2022 13:02

Checksum: **16F346601AC4565464FF9A7EFA7BE333FF67AFBBF6C46E624C00D5F993117C80**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

